

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, TENDO EM VISTA O
PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA TÉCNICO SUPERIOR
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO – inED**

Ata N.º 1

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído por Sílvia Araújo de Barros, Vice-Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Sílvia Regina Gonçalves Alves, Membro da Direção do Centro de Investigação e Inovação em Educação e Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, a fim de proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definir a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

1. Métodos de Seleção

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, será utilizado o método de seleção obrigatório Avaliação Curricular **(AC)**, complementado, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências **(E)**.

A classificação final (CF) resulta do seguinte **(CF) = 55% AC + 45% E**

Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista de Avaliação de Competências (E), incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata de critérios resultante de reunião da Comissão de Seleção.

1.1 Avaliação Curricular (AC)

Na AC, os fatores a considerar, e respetivos pesos são:

Avaliação Curricular (AC = (HA x 35%) + (FP x 15%) + (EP x 45%) + (AD x 5%).

Sendo:

- a) **Habilitações Académicas (HA)**, onde será considerada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. A habilitação exigida é licenciatura; serão, portanto, excluídos os/as candidatos/as com habilitação de nível inferior. As pontuações serão atribuídas do seguinte modo:

Grau exigido à candidatura (licenciatura nas áreas da alínea a) do ponto 4.3 do presente edital):

- com classificação igual ou superior a 16 valores: 18 valores;
- com classificação inferior a 16 valores: 16 valores.

Grau superior ao exigido na candidatura nas áreas da alínea a) do ponto 4.3 do presente edital):

- com classificação igual ou superior a 16 valores: 20 valores;
- com classificação inferior a 16 valores: 18 valores.

A licenciatura ou grau superior ao exigido em outras áreas que não as mencionadas na alínea a) do ponto 4.3 do presente edital: 14 valores.

- b) **Formação Profissional (FP)**, considerando-se as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar, concluídas nos últimos 3 anos, devidamente comprovadas.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma (duração das ações de formação relevantes):

- Sem formação: 0 valores;
- Até 25 horas: 4 valores cada;
- Entre 26 e 50 horas: 6 valores cada;
- Entre 51 e 100 horas: 8 valores cada;
- Mais de 100 horas: 10 valores cada.

- c) **Experiência Profissional (EP):** Considera-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e ao grau de complexidade das mesmas. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores e da seguinte forma:

C1. Anos de Experiência nas Funções (máximo 20), ponderação 40%:

Sem experiência na área do posto de trabalho a ocupar: 10 valores; 1 mês – Até 1 ano de experiência: 14 valores; – Superior a 1 e até 5 anos de experiência: 16 valores; – Superior a 5 e até 10 anos de experiência: 18 valores; – Superior a 10 anos de experiência: 20 valores

C2. Tipo de Variedade de Experiências (máximo 20 valores), ponderação 60%.

Será considerada a experiência no âmbito de: apoio à elaboração de candidaturas e execução de projetos de investigação com financiamentos externos e internacionais; conhecimentos e experiência sobre os principais indexadores bibliométricos de revistas científicas; realização de traduções e revisão de textos nos idiomas inglês; gestão de páginas pessoais científicas e institucionais; dinamização e organização de eventos científicos; controlo e execução financeira de verbas individuais de investigadores, particularmente decorrentes de financiamentos da FCT. Este parâmetro será avaliado do seguinte modo:

1. Participação em gestão de projetos de investigação – até 5 valores;
2. Participação candidaturas – até 5 valores;
3. Atividades de comunicação de atividades científicas e organização de eventos científicos – até 5 valores;
4. Outras atividades de apoio à investigação (e.g., tradução de textos, relatórios técnicos de gestão de verbas individuais...) – até 5 valores.

- d) **Avaliação de Desempenho (AD):** Será considerada a avaliação de desempenho relativa ao biénio de 2023–2024, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, ou a justificação da não avaliação para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. É considerada a AD, na sua expressão qualitativa, relativa ao biénio 2023–2024. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, sendo que: menção Excelente =

20 valores; Muito Bom = 18 valores; Bom = 16 valores; Regular = 14 valores. Nos casos em que não for apresentada AD, os candidatos terão uma classificação de 14 valores.

1.2 Entrevista de Avaliação de Competências (E)

- 1.2.1** Este método visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais necessários ao exercício das funções do posto em causa, tendo por base um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências a seguir definidas: orientação para resultados (C1); organização, planeamento e gestão de projetos (C2); análise crítica da informação e resolução de problemas (C3); trabalho de equipa e cooperação (C4); Comunicação em língua portuguesa e inglesa (C5); autonomia e proatividade (C6). A entrevista será realizada na presença de todos os elementos do Júri, tendo uma duração não superior a 30 minutos.
- 1.2.2** A classificação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das competências, de acordo com a seguinte fórmula: $EAC = (C1+C2+C3+C4+C5+C6) / 6$.
- 1.2.3** A Entrevista de Avaliação de Competências é valorada conforme os seguintes níveis classificativos: Elevado – 20 valores; bom – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzido – 8 valores; insuficiente – 4 valores.

A falta de comparência das pessoas candidatas à fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídas do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri:

Vogais Efetivas:

Doutora Sílvia Regina Gonçalves Alves

Dra. Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y
Araoz